Ano VI - N° 3.571 Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2010

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

# Bureau Veritas renova Certificado ISO 9001 da Câmara

*Além da qualidade, os serviços foram ampliados para o público*

ISO 9001: 2008

BUREAU VERITAS Certification

Após três dias de auditoria externa, realizada pela Bureau Veritas, a Câmara Municipal de Salvador manteve na quarta-feira (22), a Certificação ISO 9001:2008, que foi obtida em 2007.

Para a diretora financeira da Câmara, Gizélia Velame, o reconhecimento mostra a preocupação que a gestão tem em atender bem o público. "O mais importante é que além de manter a qualidade, nós também estamos ampliando os serviços", afirmou. De acordo com o diretor Financeiro da Câmara (Difin), Eric Lins, "a certificação só veio para ratificar os procedimentos adotados pelas diretorias da CMS, que teve o comando do presidente da Casa, vereador Alan Sanches", ressaltou.

Leia mais na página 2



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

**Presidente:**
Alan Sanches
alansanches@cms.ba.gov.br

**1º Vice-Presidente:**
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

**2º Vice-Presidente:**
Gilberto José
gilbertojose@cms.ba.gov.br

**3º Vice-Presidente:**
Erivelton Santana
eriveltonsantana@cms.ba.gov.br

**1º Secretário:**
Sidelvan Nóbrega
sidelvannobrega@cms.ba.gov.br

**2ª Secretária:**
Vânia Galvão
vaniagalvao@cms.ba.gov.br

**3º Secretário:**
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

**Corregedor Geral:**
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

**Ouvidor Geral:**
Odiosvaldo Vigas
odiosvaldovigas@cms.ba.gov.br

**Assessoria de Comunicação**

**Assessor Chefe**
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
**www.cms.ba.gov.br**
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

**Câmara Municipal de Salvador**
**Praça Municipal - CEP 40010-020**
**Salvador – Bahia – Brasil**

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

# Bureau Veritas renova Certificado ISO 9001 da Câmara

## *Os serviços estão adaptados ao padrão internacional*



*Os auditores, os diretores Eric e Gizélia e a gestora Claudia no Salão Nobre*

Fotos: César Rasec

Após três dias de auditoria externa, realizada pela Bureau Veritas, a Câmara Municipal de Salvador manteve nesta quarta-feira (22), a Certificação ISO 9001:2008, que foi obtida em 2007.

O auditor líder Paulo Ricardo Correa Bonifácio e os auditores Ayala Curvelo e Ruinilton Silva visitaram todos os setores das áreas administrativa e legislativa que possuem processos certificados: Compras, Almoxarifado, Capacitação, Financeiro, Comunicação Interna, Gestão da Qualidade, Taquigrafia, Tramitação, Comissões (Redação Final), Análise e Pesquisa, Documentação, Expediente, Plenário, Protocolo Legislativo, Manutenção e Infraestrutura, Limpeza e Conservação, Patrimônio e Materiais, Segurança e Tecnologia da Informação.

Para a diretora financeira da Câmara, Gizélia Velame, o reconhecimento mostra a preocupação que a gestão tem em atender bem o público. "O mais importante é que além de manter a qualidade, nós também estamos ampliando os serviços. Já foi instituída a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (CIPA), proposta pela última auditoria feita em 2009, para ser realizada vistoria para saber como estão os equipamentos de segurança elétrica da Casa", afirmou.

### Testificação

De acordo com o diretor Financeiro da Câmara (Difin), Eric Lins, "a renovação do ISO 9001 é a testificação de que a Câmara está preocupada com a qualidade do seu funcionamento. Com a qualidade dos serviços prestados aos clientes internos (vereadores) e os externos, que são os cidadãos. Isso nos enche de satisfação porque é o resultado dos esforços de uma gestão comprometida com a legalidade. A certificação só veio para ratificar os procedimentos adotados pelas diretorias da CMS, que teve o comando do presidente da Casa, vereador Alan Sanches (PMDB)", ressaltou.

A Bureau Veritas definiu um prazo de três dias úteis a partir de quarta (22) para que a Gestão da Qualidade da Câmara envie os planos de ação para o tratamento das não conformidades apontadas. Os gestores das áreas que precisarão corrigir seus procedimentos serão consultados a fim de serem elaborados os planos de ação.

O relatório final com as oportunidades de melhorias e não conformidades indicadas pelos auditores será divulgado em breve pela gestora de qualidade Claudia Correia na intranet.



*O auditor Paulo Ricardo fala ao público*

# Outdoor Amigo da Cidade

## *Câmara e Central de Outdoor assinam convênio para mensagens de cunho social*

Com o objetivo de divulgar campanhas institucionais, de interesse social, sem ônus para os cofres públicos, a Câmara Municipal de Salvador e a Central de Outdoor da Bahia assinaram nesta quarta-feira, 22, à tarde, convênio de adesão ao projeto "Outdoor Amigo da Cidade". O presidente Alan Sanches (PMDB) e o diretor da Central, Ivan Lopes, ressaltaram a importância da parceria para a veiculação de mensagens que atendam às demandas da população da capital.

O projeto, segundo Ivan Lopes, já vem sendo colocado em prática com ONGs, a exemplo das Obras Assistenciais Irmã Dulce: "Mas este convênio com a Câmara é o primeiro com o poder público na Bahia e o terceiro no Brasil, pois já funciona em Porto Alegre e Belo Horizonte".



*Na presença de vereadores, Alan Sanches e Ivan Lopes assinaram convênio*



*Fotos: Marivaldo Filho*

Pelo projeto, as empresas da Central de Outdoor cederão placas à Câmara, sem ônus, de forma solidária, para facilitar a divulgação das mensagens institucionais. Prestigiaram o ato de assinatura do convênio de parceria os vereadores Sandoval Guimarães (PMDB), Joceval Rodrigues (PPS), Palhinha e Lau, do PSB.

# Vereadora Andrea Mendonça propõe quadro informativo nas unidades de saúde

## *Medida obriga estabelecimentos a divulgar escala de médicos plantonistas*

Diante da ausência de controle dos plantões médicos, fato observado pela vereadora Andrea Mendonça (DEM), nos hospitais, pronto-socorros e unidades básicas de saúde públicas e privadas de Salvador, foi feita uma indicação ao governador do Estado, Jaques Wagner, para solucionar a questão. Através do Projeto nº 237/10, a vereadora sugere que as unidades sejam obrigadas a fixar quadro informativo com a escala mensal de trabalho de todos os médicos que nelas laborem.

Andrea Mendonça explica que, muitas vezes, o cidadão necessita de atendimento adequado, mas não o consegue pela ausência de profissionais que deveriam estar nas unidades de saúde no momento. "Um dos principais problemas da rede pública é que muitos médicos deixam de comparecer aos plantões", enfatiza.



*Vereadora Andrea Mendonça*

*Valdemiro Lopes*

Os quadros fixados nas salas de espera, segundo a vereadora, darão às pessoas as informações necessárias para fazer valer os seus direitos quando se depararem com uma situação do gênero. De acordo com o projeto de indicação, devem ser expostos o nome completo do médico, número do registro profissional, especialidade, dias e horários dos plantões.

"Além de possibilitar aos usuários o conhecimento de dados dos profissionais escalados, a medida auxiliará no controle social a respeito do quantitativo das equipes necessárias ao atendimento da população", acrescenta Andrea Mendonça.

Como justificativa da proposta, a vereadora alega a necessidade do aperfeiçoamento das regras que envolvem a prestação dos serviços de saúde, a começar pela transparência e democratização do acesso à informação. "A publicidade dos dados de médicos plantonistas fará com que a população possa reivindicar seus direitos e maximizar, assim, os resultados positivos já obtidos com as ações do governo", diz Andrea.

A vereadora lembra casos recentes envolvendo médicos falsos, "que estarreceram a opinião pública, o que deixa claro que há trocas irregulares de plantão, muitas vezes por profissionais não habilitados".

# CÂMARA MUNICIPAL

## ATA

**48ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2010.**

**PRESIDENTE: VEREADOR ALAN SANCHES**
**1º SECRETÁRIO:VEREADOR SIDELVAN NÓBREGA**
**2ª SECRETÁRIA:VEREADORA VÂNIA GALVÃO**

Compareceram os Senhores vereadores: ADRIANO MEIRELES, ALADILCE SOUZA, ALAN CASTRO, ALAN SANCHES, ALBERTO BRAGA, ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO, ALFREDO MANGUEIRA, ALEMÃO, CARLOS MUNIZ, DAVID RIOS, DR. GIOVANNI, DR. PITANGUEIRA, EDSON DA UNIÃO, ERON VASCONCELOS, EVERALDO BISPO, GILBERTO JOSÉ, GILMAR SANTIAGO, HEBER SANTANA, HENRIQUE CARBALLAL, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JORGE JAMBEIRO, LAUDELINO CONCEIÇÃO, LEO KRET DO BRASIL, LUCIANO BRAGA, LUIZINHO SOBRAL, MARTA RODRIGUES, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, OLIVIA SANTANA, ORLANDO PALHINHA, PAULO CÂMARA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRINHO PEPÊ, PEDRO GODINHO, SANDOVAL GUIMARÃES, SIDELVAN NÓBREGA, TC MUSTAFA, TÉO SENNA e VÂNIA GALVÃO. Havendo número legal, o Senhor presidente declarou aberta a Sessão anunciando a leitura e discussão da Ata da Sessão anterior. Discutiram a Ata os vereadores: Vânia Galvão, para retificar quanto ao valor de não pagamento a empresas de manutenção de Saúde de 741 mil reais e não de 741 reais, e para constar quanto ao final de Sessão em que o Senhor presidente Gilberto José colocou que seria zerada a discussão da Reforma Tributária e reiniciada hoje.E reiterou não ter havido quorum de 28 vereadores para aprovação da urgência urgentíssima pois retirou-se da Sessão; Henrique Carballal, para constar que os empenhos cancelados destinavam-se ao Fundo Municipal de Saúde e que o vereador Gilberto José, que presidia o final da Sessão, deixou claro que hoje se poderia retomar toda a discussão da Reforma Tributária, inclusive por que teria de se ter tido 29 vereadores para votar e aprovar a urgência urgentíssima, já que o presidente não vota, e Moisés Rocha, que também colocou a necessidade de 29 vereadores para aprovação da urgência urgentíssima, votação da qual o presidente não participa. O Senhor presidente Sidelvan Nóbrega disse que foi informado pelo edil Gilberto José, que presidia o final da Sessão, de que hoje estaria zerada a discussão da Reforma Tributária. Pela ordem, o vereador Gilberto José observou que a urgência urgentíssima só vale para a Sessão, assim tudo teria de começar de novo, só prevalecendo o Parecer. O Senhor presidente Sidelvan Nóbrega informou que a Ata seria aprovada com as retificações. A Ata foi votada e aprovada com as retificações. Em seguida, foi anunciada a leitura do Expediente que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 366/10 do vereador Sidelvan Nóbrega; Projetos de Indicação nºs 255/10 do vereador Sandoval Guimarães, 256/10 do vereador Paulo Magalhães Júnior e 257/10 do vereador Joceval Rodrigues; Requerimento nº 314/10 da vereadora Eron Vasconcelos e Requerimentos de urgência urgentíssima. Terminada a leitura do Expediente, pela ordem, a vereadora Aladilce Souza, conforme as reuniões havidas das quais participaram ela e alguns vereadores, leu trecho da Ata do acordo feito no MP do Trabalho que dispõe sobre o envio, até 14 de dezembro, de Projeto sobre a questão da transmutação do regime de trabalho dos agentes de Saúde e agentes de Endemias. Pela ordem, o vereador Sandoval Guimarães disse que ficou acordado que o Sindacs apresentaria as modificações necessárias e assegurou que só se votaria o Orçamento depois do envio do Projeto. No **Pinga Fogo**, inicialmente, a vereadora Marta Rodrigues saudou os agentes de Saúde e de Endemias. Voltou a comentar as Contas do prefeito de 2005 e 2006, aprovadas com ressalvas e multa; 2007 e 2008, com ressalvas sem multa, e 2009, rejeitadas por unanimidade. Citou restos a pagar, prática que vem ocorrendo em todas as Contas e que quadriplicaram. Por fim, convidou para amanhã, no TJ, às 09:00h, ato em prol do resgate da equipe multidisciplinar para atender à Vara de Violência contra a Mulher. Em seguida, o vereador Dr. Giovanni solicitou a suspensão da Reforma Tributária até a chegada de Emenda que corrigisse a inconstitucionalidade de aumento em cinco vezes do IPTU dos "terrenos de engorda" e para contemplar os agentes fazendários. Em aparte, o vereador Pedro Godinho informou ter feito Emenda para contemplar os agentes fazendários. Associou-se ao orador o vereador Henrique Carballal. Pela ordem, o vereador Sidelvan Nóbrega sugeriu retirar-se do Projeto a questão dos "terrenos de engorda". Também pela ordem, o vereador Paulo Câmara registrou os 86 anos da Rádio Sociedade e a premiação pela Ordem dos Parlamentares do Brasil. Ainda pela ordem, a vereadora Olívia Santana encaminhou no sentido de em vez de suprimir a questão dos "terrenos de engorda", retirar-se o Projeto para adequação aos critérios no sentido de atingir a função constitucional da terra e tratar diferenciadamente os que não estão com capacidade de edificação. A vereadora Eron Vasconcelos associou-se ao registro do 3º Prêmio à Rádio Sociedade com o *Top Of Mind*. Ponderou que a Reforma Tributária deve conter levantamento de censo e contemplar as instituições filantrópicas e templos religiosos, saudou os agentes de Saúde e de Endemias, registrou seminário que discutiu na PM a questão dos direitos humanos e defendeu campanhas de educação sobre a violência doméstica contra a mulher, anunciando presença amanhã no ato no TJ. O vereador Alcindo da Anunciação discordou de alteração no prazo para isenção do ITIV e informou o líder do Governo apresentação de Emenda. Em aparte, o vereador Henrique Carballal associou-se e o edil Moisés Rocha sugeriu aprovação do Projeto de isenção de IPTU aos maiores de 65 anos e/ou portadores de moléstias graves ou que recebam até três salários mínimos. O vereador Everaldo Bispo,em aparte, disse não haver ilegalidade na alteração do prazo para isenção do ITIV. Pela ordem, a vereadora Marta Rodrigues registrou pesar pelo falecimento da professora Eliete Saffiotti, militante feminista. A vereadora Aladilce Souza saudou os agentes de Saúde e de Endemias. Considerou o Projeto de Reforma inconstitucional e distante da progressividade, pois só considera o tamanho do terreno. Em aparte, a vereadora Vânia Galvão também sugeriu a retirada do Projeto, cuja aplicação ensejará ações dos munícipes. Novamente pela ordem, a vereadora Olívia Santana questionou como fica a CCJ quanto à constitucionalidade do Parecer à Reforma Tributária que só leva em conta o critério de dimensão do terreno. O Senhor presidente Paulo Magalhães Júnior solicitou do vereador Everaldo Bispo responder. O edil respondeu citando o art. 182, § 4º, inciso II da CF, em que viu a possibilidade do imposto progressivo. A vereadora Olívia Santana replicou que a citação do vereador Everaldo Bispo corrobora a necessidade de critérios que o prefeito não está observando, o que ensejará conflitos com ganho para o munícipe. O vereador Pedro Godinho colocou aos agentes de Saúde e de Endemias a busca de notícia mais concreta sobre a questão da transmutação. Defendeu a Reforma Tributária II pela necessidade de recursos para a Cidade, há muitas demandas, sendo o Projeto razoável, sem taxações absurdas, considerou-se os "terrenos de engorda" onde se iniciou edificações, e colocou-se Emenda para incluir os agentes fazendários. Em aparte, a vereadora Aladilce Souza admitiu que a Cidade precisa de recursos, a questão é o desvio de finalidade, citando o ocorrido na Reforma I. Nas representações partidárias, o vereador Gilmar Santiago discordou da aprovação, no final do Período, de uma Reforma Tributária que não se sabe a destinação dos recursos porque não há transparência na gestão João Henrique. Em seguida, o vereador Moisés Rocha também criticou a Reforma Tributária e citou pronunciamentos do vice-prefeito, do secretário da Fazenda, da ex-secretária Kátia Carmelo, do superintendente da Sucom, do presidente do PMDB, do ex-presidente da Fundação Gregório Mattos, do ex-secretário da Saúde e do ex-ministro Geddel Vieira Lima, a quem se referiu com adjetivação política, todos aliados do prefeito, contra a Reforma. Pela ordem, o vereador Sandoval Guimarães solicitou a retirada da adjetivação. O vereador Henrique Carballal saudou os agentes de Saúde e de Endemias, disse que, com efeito, o ex-ministro Geddel Vieira Lima teve grande influência no governo municipal, voltou a questionar a questão do quorum da aprovação da urgência urgentíssima, criticou a Reforma Tributária, inconstitucional, e que não atende com justeza a tributação dos "terrenos de engorda". Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza leu o significado, em política, da adjetivação usada pelo vereador Moisés Rocha. O Senhor presidente Paulo Magalhães Júnior disse ao vereador Henrique Carballal, pela justeza com que age, conforme o RI assegura ao vereador poder fazer questionamentos, não tendo sido formulados à Mesa, colocou em votação o Requerimento de urgência urgentíssima ontem. O vereador Henrique Carballal agradeceu mas insistiu que havia 28 vereadores, com o Senhor presidente. A vereadora Aladilce Souza registrou que o RI contabiliza 3 tipos de votação e a vereadora Vânia Galvão não permaneceu como se encontrava, ao que o Senhor presidente Paulo Magalhães Júnior respondeu que a vereadora não poderia ter pedido verificação de quorum e sair. Foi registrada a presença do deputado Carlos Geilson. O vereador Odiosvaldo Vigas comentou a eleição da Mesa sobre o que postou artigo em seu "blog" refletindo que o processo deve se dar dentro dos blocos partidários e em sintonia com os interesses da Cidade. Por fim, sugeriu o encampamento, pelo Estado, do Hospital da Unimed. Associou-se o vereador Jorge Jambeiro. O vereador Gilberto José insistiu na apreciação da Reforma do RI ainda neste ano e ratificou que a urgência urgentíssima só cai por falta de quorum, o que ocorreu na Sessão de ontem, prevalecendo somente o Parecer. Em aparte, o vereador Sandoval Guimarães questionou votar o RI antes de votar reforma da LOM, ao que o vereador Gilberto José respondeu que a Casa dispõe de equipe e a Direl propôs com a equipe reformas pontuais. Em aparte, o vereador Jorge Jambeiro concordou que é preciso reforma do RI e criticou a desapropriação do serviço de transfusão de sangue do Limoeiro. O orador acrescentou que estão sendo modificados simultaneamente o RI e artigos da LOM. O Senhor presidente Paulo Magalhães Júnior defendeu ajustes ao RI ainda neste ano. Foi aprovado. Requerimento de urgência urgentíssima para apreciação do Projeto de Lei nº 352/10, sendo a matéria aprovada, até a Redação Final, após relatada nas Comissões Conjuntas pelo vereador Everaldo Bispo. Nas Comissões, os vereadores Henrique Carballal e Marta Rodrigues saudaram a homenagem ao Senhor Antônio Pinheiro, pai do senador eleito Walter Pinheiro e pessoa que teve relevantes serviços prestados à Cidade. Em seguida, foi anunciado Requerimento de urgência urgentíssima para o Projeto de Lei nº 335/10 (Reforma Tributária). Pela ordem, os vereadores Vânia Galvão e Gilmar Santiago pediram verificação de quorum, o Senhor presidente Alan Sanches anunciou 36 vereadores e foi votada e aprovada a urgência urgentíssima. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal questionou o número de votos favoráveis, o Senhor presidente Alan Sanches anunciou 29 votos favoráveis. Novamente pela ordem, a vereadora Vânia Galvão pediu esclarecimento pelo entendimento de zerar-se tudo, e o vereador Henrique Carballal acrescentou que inclusive o Parecer teria de ser reapresentado. Solicitou consulta ao presidente da CCJ. O Senhor presidente Alan Sanches indeferiu, alegando que o Parecer fora dado e aprovado. O vereador Paulo Magalhães Júnior defendeu o prevalecimento do Parecer e que os vereadores que já tivessem discutido o Projeto não mais o fizessem. O vereador Gilmar Santiago colocou o entendimento de começar-se tudo, desde que se votou outra urgência urgentíssima, discordando de se querer cercear a participação da oposição. O Senhor presidente Alan Sanches questionou se o que ocorreu ontem não teve validade e lembrou que só a vereadora Aladilce Souza discutiu o Projeto. Em face do ineditismo da questão, colocaria para o Plenário a decisão. O vereador Gilberto José reiterou sua decisão na Presidência ontem de zerar-se a discussão, exceto quanto ao Parecer, e pediu à Assistência da Mesa registrar em livro. A vereadora Aladilce Souza questionou por que o vereador Gilberto José teve a questão de

ordem na deferida na sua frente e o Senhor presidente Alan Sanches disse que por ser membro da CCJ. A vereadora Vânia Galvão observou que o Senhor presidente Alan Sanches não estava ontem no final da Sessão e hoje na votação da Ata quando o vereador Sidelvan Nóbrega, que presidia a Sessão, colocou que a Ata seria aprovada com as retificações, inclusive no sentido de zerar-se tudo, e assim ocorreu. O Senhor presidente Alan Sanches passou para o relator na Comissão de Justiça as Emendas nºs 02, 03, 04 e 05. O relator aprovou as Emendas. Pela ordem, a vereadora Olívia Santana indagou sobre a Emenda nº 01, tendo o Senhor presidente Alan Sanches informado que a Emenda nº 01 foi aprovada ontem com o Projeto, o que foi confirmado pelo vereador Pedro Godinho. A vereadora pediu leitura das Emendas, tendo o Senhor presidente Alan Sanches lido o conteúdo das Emendas. O vereador Isnard Araújo solicitou prorrogação da Sessão por 3 horas e a vereadora Marta Rodrigues por 15 minutos, sendo a última solicitação aprovada. Colhendo votos, o vereador Henrique Carballal, embora reconhecendo o esforço para melhorar o Projeto com a apresentação de Emendas, votou contra. As Emendas foram aprovadas na CCJ. Pela ordem, a vereadora Marta Rodrigues questionou se apenas a CCJ era necessária ser ouvida acerca das Emendas, tendo o Senhor presidente. Alan Sanches informado que sim. Pela ordem, o vereador Sandoval Guimarães solicitou instalação da Comissão de acompanhamento da Copa 2014 e informou que amanhã das 8:00 às 18:00h, no Hotel Stela Maris, seria realizado o II Fórum Bahia Copa 2014 para o qual se inscreveu e no qual estaria representando a Câmara. A vereadora Marta Rodrigues solicitou esclarecimento sobre o art. 61 do RI, alínea "d", sobre a competência da Comissão de Finanças de opinar sobre Proposições, mesmo que de competência privativa de outra Comissão, que digam respeito a aumento ou diminuição de receita e despesa. O Senhor presidente Alan Sanches disse que a questão poderá ser alterada na reforma do RI. A vereadora Marta Rodrigues pediu o registro da jurisprudência no livro próprio, o que foi deferido. Pela ordem, a vereadora Olívia Santana, argüindo a existência da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a qual preside, anunciou presença no Fórum sobre a Copa, representando a Comissão. Em 2ª Discussão o Projeto de Lei nº 335/10, a vereadora Olívia Santana discordou da isenção de ITIV para servidores públicos passando por cima do estágio probatório, sobre o IPTU, questão fulcral, considerou inaceitável o presidente da CCJ ter dado Parecer favorável já que não há IPTU progressivo que precisa ser precedido de Projeto específico estabelecendo critérios. Questionou como se colocar mais recursos nas mãos de um prefeito que demonstra incapacidade de gestão, que teve as Contas rejeitadas e cuja administração afunda em escândalos e irregularidades. Registrou o acompanhamento da oposição através de denúncias e de Requerimentos, só de sua autoria 13. Acrescentou a cobrança da Dívida Ativa que só faz crescer e que o prefeito não lança mão da cobrança. Anunciou voto contrário ao Projeto. Houve nova prorrogação da Sessão por mais 15 minutos. O vereador Pedro Godinho ratificou a importância do Projeto, razoável e imprescindível para a Cidade. Lembrou que a Cidade já teve prefeitos e prefeita que nem conseguiam pagar a folha. Considerou que a oposição é contrária a tudo por ser oposição e isso não serve à Cidade. Registrou as ações do prefeito realizadas dentro das possibilidades e prioridades. Em aparte, o vereador Henrique Carballal disse que a oposição é responsável e tem críticas fundamentadas à gestão dos recursos e à Reforma que o próprio vice-prefeito se esquiva de defender. Também em apartes, os vereadores Jorge Jambeiro e Pedrinho Pepê lembraram que a oposição pedia a taxação dos "terrenos de engorda". Também em aparte, a vereadora Olívia Santana lembrou que a ex-prefeita Lídice da Mata sofreu o cerco de um governador que garroteou sua gestão. O vereador Pedro Godinho respondeu que nunca foi implacável nem obstacularizou a gestão Lídice da Mata. Defendeu compreensão e apoio ao prefeito em favor da Cidade. Pela ordem, a vereadora Olívia Santana questionou se fora solicitada nova prorrogação para a Sessão prosseguir após a fala do vereador Pedro Godinho, tendo a Senhora presidente Vânia Galvão informado que a Sessão estaria mantida até as 19:10h. O vereador Pedro Godinho solicitou prorrogação da Sessão por 1 hora e a vereadora Aladilce Souza por 15 minutos, prevalecendo o último pedido. Continuando a 2ª Discussão, a vereadora Marta Rodrigues contestou a colocação de oposição por oposição, tanto que a oposição aprovou diversos Projetos do Executivo justos e bons para a Cidade como o de denominação do Viaduto Antônio Pinheiro, a extensão de licença-maternidade às agentes de Saúde e de Endemias, e até a própria Reforma Tributária I, com ressalvas. Questionou a aplicação dos recursos e manifestou voto contrário ao Projeto de Reforma II. Houve nova prorrogação da Sessão por mais 15 minutos. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal solidarizou-se com o PV, que foi usado pelo prefeito. O vereador Gilmar Santiago questionou os resultados da Reforma I, já que, em verdade, aprofundou-se a crise. Em aparte, o vereador Orlando Palhinha lembrou positivamente a gestão da 1ª mulher na Prefeitura de Salvador, Lídice da Mata. Houve mais uma prorrogação da Sessão por mais 15 minutos. Ainda apartearam o edil Gilmar Santiago os vereadores Odiosvaldo Vigas, que registrou a evolução nas políticas sociais na gestão Lídice da Mata, e a vereadora Marta Rodrigues, a qual acrescentou que hoje há transferência direta de recursos que não havia na época da prefeita Lídice da Mata. Prorrogada a Sessão por mais 15 minutos. A vereadora Aladilce Souza disse ter recebido informação de não haver minuta de Projeto fechado sobre a questão dos agentes de Saúde e agentes de Endemias, caracterizando quebra do acordo fechado no MP. Solicitou do líder do Governo apelar ao Executivo para envio do Projeto. Questionou preliminarmente para que Reforma Tributária, se há um problema de gestão. Pela ordem, o vereador Gilmar Santiago solicitou verificação de quorum e o edil Pedro Godinho pediu verificação nominal, verificando-se haver 18 vereadores. A oradora colocou que a Prefeitura tem acumulado desmandos, escândalos, irregularidades, superfaturamentos, falta de licitações e rotatividade de secretários. A Sessão foi prorrogada por mais 15 minutos. Aparteou a vereadora Aladilce Souza o vereador Laudelino Conceição, o qual registrou equívoco no Parecer do TCM com relação à Secretaria da Reparação e pediu cautela na análise do Parecer contrário às Contas. Estimou recuperação da administração e recomendou a aprovação da Reforma Tributária pela necessidade de recursos para a Cidade. A vereadora discordou de se aprovar mais recursos para um gestor que teve as Contas rejeitadas por unanimidade, após ressalvas reiteradas. Acrescentou que o PDDU é claro quando dispõe sobre a necessidade de Lei específica para definir "terrenos de engorda". Anunciou voto contrário do PC do B. A Sessão foi prorrogada por mais 15 minutos. Pela ordem, a vereadora Marta Rodrigues, segundo o artigo 95, § 3º, do RI, sobre prorrogação da Sessão até a última hora do dia em que se realiza, perguntou se a transformação em Extraordinária teria de ser solicitada antes da meia noite. O Senhor presidente Paulo Magalhães Júnior disse que, se necessário, à meia noite a Sessão seria transformada em Extraordinária. Pela ordem, o vereador Alcindo da Anunciação felicitou o vereador Alfredo Mangueira que amanhã completa 62 anos. Associaram-se a Mesa e os Senhores vereadores. O edil Moisés Rocha associou-se ao registro do natalício do edil Alfredo Mangueira. Lembrou que na Tributação Solidária I houve muitas reuniões, a oposição votou a favor de 4 artigos e contra 02, e buscou-se taxar-se os "terrenos de engorda". Agora faltaram debates e permitir-se a contribuição da oposição, ao que se associou a vereadora Olívia Santana, a qual apontou conflito gerado pela Emenda nº 01 que cria subcategoria de alíquotas, conflitando com o art. 70 do Código Tributário. O orador acrescentou os três milhões de juros de títulos pagos fora da data (má gestão de recursos) e citou opiniões do ex-prefeito Antônio Imbassahy e do deputado João Almeida, ambos da base aliada do prefeito, contra a Reforma e a gestão João Henrique. Em aparte, a vereadora Vânia Galvão citou o vice-prefeito, respeitado tributarista, que considera o problema da Cidade de gestão e não de recursos. Também em aparte, o vereador Pedro Godinho discordou do deputado João Almeida, citando iluminação, avenidas, escolas e postos de Saúde na gestão João Henrique. E associou-se à lembrança da capacidade de gestão da ex- prefeita Lídice da Mata. Por fim, o edil Moisés Rocha leu a declaração do ex- ministro Geddel Vieira Lima defendendo melhor aplicação dos recursos e fechamento dos gargalos de corrupção na gestão João Henrique. Encerrada a 2ª Discussão, pela ordem, a vereadora Marta Rodrigues pediu verificação nominal de quorum, tendo se verificado 38 vereadores. Em votação, prorrogação da Sessão por 1 hora solicitada pelo edil Pedro Godinho, foi aprovada. Encaminharam contra os vereadores Aladilce Souza e Henrique Carballal. O Projeto de Lei nº 335/10 foi aprovado em 2ª Discussão contra os votos dos edis: Olívia Santana, Aladilce Souza, Henrique Carballal, Vânia Galvão, Dr. Giovanni, Moisés Rocha, Marta Rodrigues e Gilmar Santiago. Pela ordem, a vereadora Marta Rodrigues reclamou de ter solicitado prorrogação de 15 minutos na sequência do vereador Pedro Godinho, antes da votação, o que foi endossado pelo vereador Moisés Rocha. O Senhor presidente Paulo Magalhães Júnior disse não ter visto, assim, a matéria estava vencida. Discutiram o Projeto na 3ª Discussão os vereadores: Aladilce Souza e Gilmar Santiago, que ratificaram os argumentos e chamaram à reflexão sobre a importância desta Casa não aprovar a matéria hoje, assim permitindo fazer um debate mais qualificado. Houve nova prorrogação da Sessão por 15 minutos. Pela ordem, a vereadora Marta Rodrigues perguntou se os vereadores da bancada do Governo não iriam usar o tempo e pediu esclarecimento sobre a aplicação do art. 129, Parágrafo Único do RI. O Senhor presidente Paulo Magalhães Júnior disse que os vereadores haviam retirado as inscrições, mas retornaram. O edil Moisés Rocha perguntou se ainda cabiam Emendas, ao que o Senhor presidente Alan Sanches disse que sim desde que não criassem despesa ou abdicassem de receita. Houve prorrogação da Sessão por mais 15 minutos. Continuando a 3ª Discussão, o vereador Téo Senna se congratulou com a oposição e lembrou que em 2006 a oposição aprovou sem discussão a 1ª Reforma Tributária e mais recentemente rejeitou a CEI da Saúde. Considerou que houve discussão da atual Reforma e possibilidade de contribuição com as Emendas. Defendeu a Reforma para proporcionar ao gestor governabilidade. Em aparte, o vereador Gilmar Santiago disse que a oposição fez parte do governo João Henrique por considerar um mal menor, hoje faz a auto-crítica, e perguntou ao vereador Téo Senna o que o fez mudar. O orador questionou a liderança do vereador Gilmar Santiago, inclusive não ser o candidato do PT à Presidência da Mesa. Em aparte, o edil Moisés Rocha disse que a liderança do vereador Gilmar Santiago é reconhecida, não necessariamente o vereador teria de ser o indicado para disputar a Presidência da Casa. Também em aparte, a vereadora Aladilce Souza reiterou que há uma questão de gestão, sobre a CEI da Saúde lembrou que cinco delegados de alto nível não conseguiram desvendar a morte do servidor Neilton, sendo o assunto da esfera da Segurança. O orador respondeu que o MP descobriu desvio de mais de 60 milhões na Saúde municipal. A Sessão foi prorrogada por mais 15 minutos. Ainda discutiu o Projeto na 3ª Discussão o vereador Henrique Carballal, o qual lembrou que o edil Téo Senna foi oposição a João Henrique. Em aparte, o vereador Gilmar Santiago registrou seu desempenho para deputado estadual e colocou como decisão interna da bancada do PT a escolha do nome para disputar a Presidência da Casa. Disse que honrou sua passagem no governo municipal e todos da oposição que passaram por lá também. Também em aparte, o vereador Téo Senna disse que não duvidou da liderança do edil Gilmar Santiago. Criticou o PT e o edil Henrique Carballal respondeu que a política é uma arte que envolve evoluir nas relações sociais, sem perder o *status quo* de defesa das ideias. Houve duas novas prorrogações da Sessão por 15 minutos cada. O vereador Gilberto José anunciou Sub-Emenda à Emenda do edil Pedro Godinho. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza indagou a alocação da Emenda e da Sub-Emenda, haja vista as determinações do PDDU. O edil Jorge Jambeiro pediu nova prorrogação da Sessão por 15 minutos, o que foi aprovado. A vereadora Marta Rodrigues solicitou que o Executivo regulamente o PDDU e defendeu o vereador Gilmar Santiago. Houve prorrogação da Sessão por mais 1 hora. O vereador Moisés Rocha também defendeu o edil Gilmar Santiago e a oposição, que não é contra a Cidade, e quer a taxação dos "terrenos de engorda" e IPTU progressivo para tratar os desiguais com justiça. Insistiu na necessidade de a Prefeitura aplicar bem os recursos, inclusive não perder recursos de Emendas federais. Endossou a fala do vereador Henrique Carballal sobre adequação da política às relações sociais e à evolução, sem perda do *stato quo* das ideias. E associou-se às falas das personalidades aliadas contra a Reforma Tributária. Encerrada a 3ª Discussão, o Senhor presidente Gilberto José encaminhou Sub-Emenda à Emenda nº 01 à CCJ para relato. O vereador Everaldo Bispo relatou favoravelmente a Sub-Emenda. Houve prorrogação da Sessão por mais 15 minutos até as 23:55h. Colhendo votos, o vereador Henrique Carballal votou contra a Sub-Emenda, que foi aprovada. Pela

ordem, o vereador Gilmar Santiago questionou se a Redação Final seria apresentada para discussão e o Senhor presidente Gilberto José disse que o consenso é não se discutir a Redação Final. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal disse que se houvesse Emenda à Redação Final ela poderia ser discutida, conforme o RI, e a vereadora Aladilce Souza lembrou que a Reforma Administrativa teve de voltar após a Redação Final. Em 3ª votação, encaminhou o vereador Gilmar Santiago, que registrou a discussão pela oposição, especialmente de Projetos de impacto no dia a dia da Cidade. Colocou a responsabilidade da oposição e, reiterando os argumentos, encaminhou contra o Projeto. O Projeto de Lei nº 335/10 foi votado e aprovado contra os votos dos edis: Henrique Carballal, Gilmar Santiago, Moisés Rocha, Dr. Giovanni, Aladilce Souza, Olívia Santana, Gilmar Santiago e Vânia Galvão. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza questionou não ter havido quorum de 28 vereadores para aprovar o Projeto porque o vereador Isnard Araújo estava fora do Plenário. Pediu verificação de votação. O Senhor presidente Gilberto José disse que os edis Alan Sanches e Eron Vasconcelos estavam fora, mas que o edil Isnard Araújo se encontrava dentro do Plenário. Afirmou que se não tivesse quorum, rejeitaria o Projeto. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal disse que a oposição iria contestar a presença do vereador Isnard Araújo na votação. Questionou-se também a vereadora Leo Kret do Brasil não ter participado da votação. O Senhor presidente Gilberto José procedeu à verificação e proclamou o resultado: 29 votos favoráveis e 08 contrários, estes dos vereadores das bancadas do PT e do PC do B. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal solicitou as imagens da Sessão e o vereador Gilmar Santiago reafirmou que o edil Isnard Araújo se encontrava do lado de fora no momento da votação. O Senhor presidente Gilberto José reiterou sua posição sobre a votação de que se não houvesse quorum teria rejeitado o Projeto. Colocou em votação as Emendas que foram aprovadas, bem como a Sub-Emenda e a Redação Final, que foi aprovada contra os votos dos edis das bancadas do PT e do PC do B. Nada mais havendo, declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para amanhã, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

# EXPEDIENTE DA MESA

**ATO N.º 904/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

**Exonerar UBIRAJARA FERNANDES LOPES DE SOUZA**, cad. 13.182, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 08** Classe **CC 10**, a partir de 22 de dezembro de 2010. Salvador, 22 de dezembro de 2010.

**ATO N.º 905/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

**Exonerar GILBERT LIMA BAHIA**, cad. 10.805, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 07** Classe **CC 10**, a partir de 22 de dezembro de 2010. Salvador, 22 de dezembro de 2010.

**ATO N.º 906/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

**Exonerar ANA RITA SILVA SOUZA**, cad. 10.930, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 22** Classe **CC 10**, a partir de 22 de dezembro de 2010. Salvador, 22 de dezembro de 2010.

**ATO N.º 907/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE**:

**Exonerar GILMAR SANTOS RAMOS**, cad. 11.371, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10**, a partir de 22 de dezembro de 2010. Salvador, 22 de dezembro de 2010.

**ATO N.º 908/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

**Exonerar GENIVALDO SILVA SOUZA**, cad. 11.387, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 04** Classe **CC 10**, a partir de 22 de dezembro de 2010. Salvador, 22 de dezembro de 2010.

**ATO N.º 909/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

**Exonerar ALCIDES RIBEIRO KRUSCHEWSKY**, cad. 11.692, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10**, a partir de 22 de dezembro de 2010. Salvador, 22 de dezembro de 2010.

**ATO N.º 910/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

**Exonerar TEREZA DOS SANTOS**, cad. 12.106, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10**, a partir de 22 de dezembro de 2010. Salvador, 22 de dezembro de 2010.

**ATO N.º 911/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE**:

**Exonerar** LÍVIA MENDES KRUSCHEWSKY, cad. 12.528, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10**, a partir de 22 de dezembro de 2010. Salvador, 22 de dezembro de 2010.

**ATO N.º 912/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

**Exonerar JENNIFER DOS SANTOS CERQUEIRA**, cad. 12.642, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10**, a partir de dezembro de 2010. Salvador, 22 de dezembro de 2010.

**ATO N.º 913/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

**Exonerar FIRMINO AMERICO DA SILVA**, cad. 12.643, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 05** Classe **CC 10**, a partir de dezembro de 2010. Salvador, 22 de dezembro de 2010.

**ATO N.º 914/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

**Exonerar ANGELICE PINTO CALDAS**, cad. 12.644, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 07** Classe **CC 10**, a partir de dezembro de 2010. Salvador, 22 de dezembro de 2010.

**ATO N.º 915/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

**Exonerar ROQUE LUIS SANTOS COSTA**, cad. 12.647, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10**, a partir de dezembro de 2010. Salvador, 22 de dezembro de 2010.

**ATO N.º 916/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE**:

**Exonerar MARIA DE LOURDES DE SOUZA CARDOSO**, cad. 12.648, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10**, a partir de 22 de dezembro de 2010. Salvador, 22 de dezembro de 2010.

**ATO N.º 917/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

**Exonerar MARIA DO CARMO SILVA VIANA ATTINA**, cad. 13.084, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 08** Classe **CC 10**, a partir de 22 de dezembro de 2010. Salvador, 22 de dezembro de 2010.

**ATO N.º 918/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

**Exonerar IVANILDE BISPO MACHADO**, cad. 13.201, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 05** Classe **CC 10**, a partir de 22 de dezembro de 2010. Salvador, 22 de dezembro de 2010.

**ATO N.º 919/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

**Exonerar MARÍLIA LEANDRO SANTOS**, cad. 13.229, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 03** Classe **CC 10**, a partir de 22 de dezembro de 2010. Salvador, 22 de dezembro de 2010.

**ATO N.º 920/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

**Exonerar RENATO SOUZA DE OLIVEIRA**, cad. 8.005, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 08** Classe **CC 10**, a partir de 22 de dezembro de 2010. Salvador, 22 de dezembro de 2010.

**ATO N.º 921/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

**Exonerar ANTÔNIO EDSON SOUZA MEIRA JUNIOR** , cad. 12.650, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 15** Classe **CC 10**, a partir de 22 de dezembro de 2010. Salvador, 22 de dezembro de 2010.

**ATO N.º 922/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

**Exonerar CLAUDILUCIA SANTIAGO DA COSTA**, cad. 11.622, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 02** Classe **CC 10**, a partir de 22 de dezembro de 2010. Salvador, 22 de dezembro de 2010.

**ATO N.º 923/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

**Exonerar CLEONICE SANTOS DE JESUS**, cad. 10.938, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 04** Classe **CC 10**, a partir de 22 de dezembro de 2010. Salvador, 22 de dezembro de 2010.

**ATO N.º 924/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

**Exonerar EDILEIDE SANTOS BARROSO**, cad. 13.203, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 04** Classe **CC 10**, a partir de 22 de dezembro de 2010. Salvador, 22 de dezembro de 2010.

**ATO N.º 925/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

**Exonerar FABIANE CAMPOS DE ALMEIDA**, cad. 10.940, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 05** Classe **CC 10**, a partir de 22 de dezembro de 2010. Salvador, 22 de dezembro de 2010.

**ATO N.º 926/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

**Exonerar JOANEIDE NASCIMENTO OLIVERA**, cad. 13.085, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 04** Classe **CC 10**, a partir de 22 de dezembro de 2010. Salvador, 22 de dezembro de 2010.

**ATO N.º 927/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

**Exonerar JOANDERSON SILVA SOUSA**, cad. 10.941, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 05** Classe **CC 10**, a partir de 22 de dezembro de 2010. Salvador, 22 de dezembro de 2010.

**ATO N.º 928/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

**Exonerar MARIA BONFIM PEREIRA DE SOUZA**, cad. 11.263, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 06** Classe **CC 10**, a partir de 22 de dezembro de 2010. Salvador, 22 de dezembro de 2010.

**ATO N.º 929/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

**Exonerar MARIA ELENILDA DE SOUZA**, cad. 12.594, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 05** Classe **CC 10**, a partir de 22 de dezembro de 2010. Salvador, 22 de dezembro de 2010.

**ATO N.º 930/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

**Exonerar JOSÉ MARCELLINO DA SILVA NETO**, cad. 13.281, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 10** Classe **CC 10**, a partir de 22 de dezembro de 2010. Salvador, 22 de dezembro de 2010.

**ATO N.º 931/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

**Exonerar MARIA CLENILDA DE SOUZA LAGO**, cad. 10.937, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 03** Classe **CC 10**, a partir de 22 de dezembro de 2010. Salvador, 22 de dezembro de 2010.

**ATO N.º 932/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

**Exonerar ANDRÉ LUIS RIBEIRO KRUSCHEWSKY**, cad. 11.891, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete Classe **CC 60**, a partir de 22 de dezembro de 2010. Salvador, 22 de dezembro de 2010.

**ATO N.º 933/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

**Exonerar CLEIDE SILVA OLIVEIRA**, cad. 13.176, do Cargo em Comissão de Secretária da Presidência Classe **CC 50**, a partir de 22 de dezembro de 2010. Salvador, 22 de dezembro de 2010.

**ATO N.º 934/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

**Exonerar RONALDO FRAGA DE OLIVEIRA LOPES FILHO**, cad. 12.820, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Classe **CC 70**, a partir de 22 de dezembro de 2010. Salvador, 22 de dezembro de 2010.

**ALAN SANCHES**
**Presidente**

**SIDELVAN NÓBREGA**
**1º Secretário**

**VÂNIA GALVÃO**
**2º Secretário**

# EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

| Vereador(es) licenciado(s) | Período | Fundamentação |
|---|---|---|
| ANDRÉA MENDONÇA | 13, 14 e 15 /12/10 | Art. 18, inciso II, Res. 910/91. |

# EXPEDIENTE DA DIRETORIA

**PORTARIA Nº 42/10 – A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR** no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Relotar para servir na Assistência Militar:

O servidor GILVAN JOSÉ DA SILVA – cad. 9.032, a partir de 20/12/10.

Gabinete da Diretoria, 22 de dezembro de 2010..

Gizelia Lucena Velame
**Diretora Administrativo**

# General de Exército visita Presidente da Câmara

***Comandante da 6ª RM convidou o chefe do Legislativo para a passagem de cargo***

O presidente da Câmara de Salvador, vereador Alan Sanches (PMDB), recebeu na manhã desta quarta-feira (22), no Salão Nobre da Casa, em visita de cortesia, o general do Exército João Francisco Ferreira, comandante da 6ª Região Militar (RM), que deixará o cargo no dia 4. Assumirá em seu lugar o general de Divisão Marco Edson Gonçalves Dias.



*Presidente Alan Sanches destacou a parceria da Câmara com o Exército*

*Eliezer Santos*

Durante o encontro, o presidente Alan Sanches destacou a parceria que a Câmara de Salvador tem mantido com o Exército, lembrando, inclusive, que a Casa realiza todo ano uma sessão solene dedicada ao Dia do Exército.

O general Ferreira informou que irá para o Comando Militar do Oeste, em Campo Grande, no Mato Grosso do Sul. Neste período à frente da 6ª RM, destacou, além das funções logísticas que competem ao Exército, "o fortalecimento, cada vez maior, dos laços de integração do Exército com a sociedade". Também observou que o Exército, com vários parceiros, inclusive a Câmara, reformou a Praça Duque de Caxias, na Mouraria, e construiu o monumento em homenagem aos ex-combatentes da II Guerra Mundial.

## Título e convite

Acompanhado do capitão Raimundo Sampaio, o general Ferreira, que também fez visita ao governador Jaques Wagner, disse que levará boas lembranças da Bahia e, notadamente, da Câmara. Em março deste ano, numa iniciativa dos vereadores Carlos Muniz (PTN) e Téo Senna (PTC), ele foi homenageado com o Título de Cidadão da Cidade do Salvador.

Ao final da visita, o presidente Alan Sanches foi convidado pelo general Ferreira para participar da solenidade de passagem do cargo, no dia 4, na Mouraria. O chefe do Legislativo municipal presenteou o comandante militar com o livro sobre a História da Câmara e um documentário, em DVD, produzido pela TV Câmara, sobre a história do terreiro Ilê Axé Opô Afonjá. O chefe da Assistência Militar da Câmara, major Antônio Roque, ciceroneou a visita do comandante da 6ª RM.

# Proposta inclui Festa do Divino no calendário da cidade

***Sandoval Guimarães destaca importância econômica da festa***

Incluir a Festa do Divino, da Igreja da Paróquia de Santo Antônio Além do Carmo, no calendário permanente das festas populares de Salvador foi a sugestão feita pelo vereador Sandoval Guimarães (PMDB) ao prefeito João Henrique Carneiro.

A Festa do Divino é comemorada anualmente pela paróquia e, segundo Sandoval, "atrai toda a cidade pela importância religiosa para os católicos". No Projeto de Indicação nº 147/10, o vereador também destacou a relevância histórica da festa para a comunidade.



*Vereador Sandoval Guimarães*

*Valdemiro Lopes*

"Há a possibilidade de incluir a festa no calendário da cidade e, assim, perpetuá-la", afirmou Sandoval. A Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final da Câmara já concedeu parecer favorável ao projeto. O relator, vereador Gilberto José (PDT), ressaltou que tanto a religião católica quanto a economia da cidade e do estado ganharão, caso seja atendida a proposição.

"Como todas as festas religiosas em Salvador, a Festa do Divino tem tido um cunho econômico e milhares de turistas têm visitado a cidade em razão disto, voltando outras vezes e trazendo mais pessoas", disse Gilberto José. Ele credita a atração de centenas de pessoas ao caráter religioso e profano da festa.

O parecer da CCJ informa que o projeto está em conformidade com o artigo 160 do Regimento Interno da Câmara, não havendo óbices constitucionais para a sua aprovação.